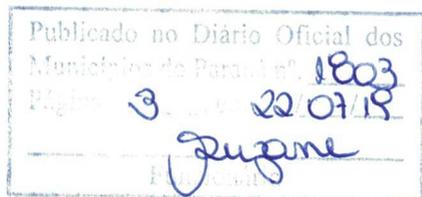




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1911/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 1587/2019 e no Ofício n.º 492/2019 JM;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apuração dos fatos relatados no procedimento n.º 002/2019 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

Sarandi, 19 de julho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal